

## ATA 004/2026

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Pinhal Grande, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada para acompanhamento das inscrições, seleção e cadastro reserva dos alunos para o curso de Qualificação Profissional em **Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas**, pelo qual são ofertadas **15 vagas**, do **Programa RS Qualificação Recomeçar**. A Comissão foi constituída pelos (as) servidores (as) Betina de Oliveira Tomazi, psicóloga, matrícula 12.165, a suplente Leila Moro Bagiotto, assistente social, matrícula 11.802, Cleciane Liberalesso, diretora do CRAS, matrícula 11.858 e a suplente Denize de David, técnico contábil, matrícula 655, nomeadas por meio da Portaria de nº 101/2026, as quais procederam à análise do caso excepcional do candidato **VALDECI DIAS AGUIRRE** selecionado para realizar o curso de Operação e Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas. Diante da necessidade de verificar a regularidade das informações prestadas no processo de inscrição e seleção, especialmente quanto ao endereço de residência informado pelo candidato, a Comissão procedeu à análise da situação e realizou visita domiciliar no endereço declarado, com a finalidade de confirmar a efetiva residência do candidato no Município de Pinhal Grande. Durante a visita domiciliar, foram obtidas informações junto aos familiares, os quais relataram que o candidato Valdeci Dias Aguirres não reside no endereço informado para fins de inscrição, tendo sido informado que o mesmo reside atualmente no Município de Nova Palma/RS, juntamente com sua companheira. A Comissão, após análise e discussão dos fatos, considerou que as informações obtidas na verificação realizada não são compatíveis com o endereço de residência declarado pelo candidato no momento da inscrição, configurando inconsistência relevante quanto à comprovação de sua residência no Município, requisito considerado no processo de seleção do Programa RS Qualificação. Após ampla discussão entre os membros da Comissão, considerando as informações constantes no processo de inscrição, a inconsistência verificada quanto ao endereço informado e as informações obtidas durante a visita domiciliar, deliberou-se, por **unanimidade**, pela **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato **VALDECI DIAS AGUIRRES**, tendo em vista a não confirmação de sua residência no Município de Pinhal Grande, em desconformidade com as informações declaradas no processo de seleção. Registra-se que a decisão foi tomada pela Comissão com base exclusivamente na análise das informações e elementos disponíveis no processo de seleção e na verificação realizada, visando assegurar a observância dos critérios estabelecidos, a transparência, a isonomia entre os candidatos e a correta aplicação das regras do Programa RS Qualificação. Em razão da desclassificação, a Comissão deliberou ainda que deverá ser adotada a providência administrativa cabível quanto à convocação do próximo candidato classificado, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos para o preenchimento da vaga. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão presentes. Pinhal Grande, 01 de setembro de 2026.

*Betina de Oliveira Tomazi, Leila Moro Bagiotto, Cleciane Liberalesso, Denize de David*